



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1547 de 28 de janeiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1547 de 28/01/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PRIME RADIOPROTEÇÃO  
Processo: 6796/2012 – Sec. Muninipal De Saúde  
Objeto: Serviço de levantamento radiométrico para unidades de Raios-X  
Valor: R\$ 1.760,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1547 de 28/01/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME  
Processo: 0282/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de escritório por Registro de Preços  
Valor: R\$ 14.836,95  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: PH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME  
Processo: 0285/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de escritório por Registro de Preços  
Valor: R\$  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO ME  
Processo: 0621/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de aparelho de fax  
Valor: R\$ 357,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS  
Processo: 0703/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de informática por Registro de Preços.  
Valor: R\$ 2.882,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP  
Processo: 0636/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar por Registro de Preços  
Valor: R\$ 1.607,70  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA ME  
Processo: 0701/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar por Registro de Preços  
Valor: R\$ 4.863,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
Processo: 0699/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar por Registro de Preços  
Valor: R\$ 6.504,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Processo: 0700/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar por Registro de Preços  
Valor: R\$ 3.771,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1529 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

#### Onde se lê:

CONTRATO Nº: 3240/04  
CONTRATADO: VINICIUS PINTO MARTINS  
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PPI  
LEI Nº 1800 DE 16/01/2012  
BAIXA DE CONTRATO EM 01/01/2012

#### Leia-se:

CONTRATO Nº: 3240/04  
CONTRATADO: VINICIUS PINTO MARTINS  
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - PPI  
LEI Nº 1800 DE 16/01/2012  
BAIXA DE CONTRATO EM 01/01/2013

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2013.

#### PORTARIA Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 80 e 81 e o parágrafo único da Lei complementar nº 2, de 04 de agosto de 1992 e,

Considerando finalmente a necessidade do setor de Perícia Médica Municipal em dar andamento nos processos de exames Médicos Periciais,

Considerando o Art. 162 § Único da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a **Junta Médica Oficial**.

Médico	Especialidade	Matrícula
Drª Cláudia Ermida Pinto Vasconcelos	Cardiologia	811/01
Dr. Marcelo Márcio Valentim Alves de Lugo	Neurologia	774/01
Dr. Luis Augusto de Azevedo Pinheiro	Neurologista	961/01
Dr. Carlos Roberto Fernandes Ribeiro	Oftalmologia	775/01
Dr. Luiz Fernando Guimarães Porto	Ortopedia	776/01
Dr. Raul Barbosa Rossi	Clínica Geral	768/01
Drª Márcia Lopes Queiroz	Ginecologia	772/01
Dr. Marnio da Fraga Goulart	Clinica Médica	376/01

Art. 2º - A Junta Médica de que trata o artigo, será convocado pelo Médico Perito sempre que houver necessidade de avaliação dos servidores Municipais, respeitada a patologia de cada paciente.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial, ora designada, contará sempre com a presença do Médico Perito Municipal independente da Patologia apresentada pelo servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

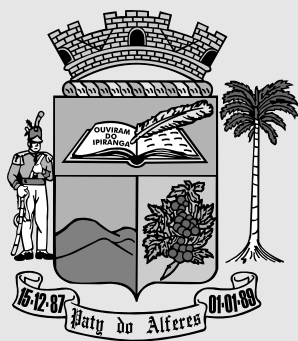
Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2013.

Angela Maria Vianna Salgado  
Secretária Municipal de Saúde



**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Serviços Públicos e Logística:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente:** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TERZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Governo:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Ação Social:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares

# MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



## O benefício é para todos!

### MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA!

PREFEITURA DE  
PATY DO ALFERES



Meio Ambiente

